

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021502/2023 – PROCESSO Nº 123827/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.365.912/0001-92, com o valor total de **R\$ 3.359,62** (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente à **Primeira Revisão do Veículo CDI SPRINTER de placa OJY-2J65, pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto no a Lei Federal nº 8.666/93.

Arez/RN, 24 de fevereiro de 2023.

**DINASILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**B241C6CE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/03/2023. Edição 2986

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>